Ano 2018 – Edição 21 – Maio/2018
ISSN 1983-2192

BUROCRACIA ESTATAL DA CAÇA E DA LUTA PRIMITIVA: SER POLICIAL E SER MILITAR SÃO CONDIÇÕES CONTRADITÓRIAS?

DE LIMA, Wagner Soares[1]

Resumo: Enquanto se buscava a natureza da polícia militar, como um sistema social fruto das respostas da espécie humana à emergência evolutiva, uma simples pergunta para caracterizar essa instituição surgiu: quantos anos tem a polícia militar? Pergunta essa que suscitou uma análise institucional histórica sob o crivo de uma abordagem socioecológica. Propõe-se, portanto, a apresentar uma breve filogenia institucional sustentada por uma pesquisa bibliográfica, da qual se destacam as contribuições de Bayley (2002), na análise internacional comparada desde o Império Romano e Cotta (2012), na reprodução do modelo no âmbito da colonização portuguesa. Outro dado conjunto de seleção de historiografia permite que se alcancem os primórdios da espécie Homo sapiens. Em meio ao mapeamento, uma questão de forte apelo em debate na sociedade brasileira veio à tona: a natureza intrínseca do militarismo em sentido amplo na estruturação dos corpos policiais e, sobretudo, no sistema luso-brasileiro de manutenção da ordem.
Palavras-chave: Abordagem socioecológica. Polícia Militar. Ecologia Humana.

Abstract: While searching for the nature of the military police, as a social system fruit of the responses of the human species to the evolutionary emergency, a simple question to characterize this institution emerged: how old is the military police? This question raised a historical institutional analysis under a socioecological approach. It is proposed, therefore, to present a brief institutional phylogeny supported by a bibliographical research, of which the contributions of Bayley (2002), the international comparative analysis since the Roman and Cotta (2012), stand out in the reproduction of the model in the scope of Portuguese colonization. Another set of selection of historiography allows to reach the beginnings of the species Homo sapiens. In the middle of the mapping a question of strong appeal in debate in Brazilian society came to light: the intrinsic nature of militarism in a broad sense in the structuring of police forces and, above all, in the Portuguese-Brazilian system of order maintenance.
Key words: Socioecological Approach; Military Police; Human Ecology.

[1] Mestrando em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela UNEB. Especialista em Gestão Pública e Graduado em Administração pela UFAL, Graduado em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (AL), Capitão da reserva da Polícia Militar de Alagoas. Contato: wagnersoaresdelima@yahoo.com.br.

https://doi.org/10.36311/1983-2192.2018.v21n21.01.p1

Introdução

Este trabalho constitui-se um recorte da pesquisa desenvolvida pelo autor, no curso de mestrado[2], que buscou sondar os elementos ecológicos profundos da instituição policial militar para identificar quais deles geram resistência a mudanças por parte das organizações policiais congêneres. A pergunta que articula a análise histórica institucional realizada especificamente para este recorte pode ser expressa por: quantos anos tem a Polícia Militar?

Ser capaz de responder esta questão está vinculado a fazer a delimitação necessária entre a organização institucionalizada e a instituição, como conjunto de modelos mentais transferíveis numa dada evolução cultural humana. Por fim, neste artigo, objetiva-se apresentar um mapeamento da linha evolucional da instituição policial militar brasileira.

Mapeando a filogenia institucional

A primeira referência, para a possibilidade de aplicação de uma ferramenta de evolução genética ao ambiente sócio-organizacional, partiu dos estudos seminais de Hannan e Freeman (2005) sobre ecologia populacional das organizações, nos quais se desloca para a organização (empresa, órgão público etc.) a categoria de análise correlata a "indivíduo". O agente humano, antes visto como indivíduo fica para fins de interpretação, como uma unidade autônoma que se acopla em grupos no interior dessa organização, ou seja, tal como células.

O foco passa para a dinâmica de organizações similares, tratadas como populações. No trabalho de Hannan e Freeman (2005) há clara distinção entre a abordagem que visa estudar o processo de seleção natural (ambiente incidindo sobre a população de organismos) e o processo de adaptabilidade (organismos que se mantém ao longo do tempo, desde que consigam encontrar novas estratégias para superar os desafios ambientais); distinguindo entre a competição por recursos e a aprendizagem organizacional (ARGYRIS e SHÖN, 1978). O mapeamento filogenético, assim sendo, como recurso gráfico para a apresentação do resultado da análise histórica, é um empréstimo da metodologia própria da Biologia, num exercício de interdisciplinaridade.

[2] DE LIMA, Wagner S. A Natureza da Polícia Militar: História e Ecologia. Dissertação (Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental). Juracy Marques (Orientador). Universidade do Estado da Bahia, 2017.

Alguns parâmetros precisaram ser estabelecidos para que se chegasse a um resultado viável: (1) descartar, no momento, as influências institucionais subjacentes, focando as reproduções organizacionais, onde uma corporação é nitidamente a sucessora de outra congênere. (2) Propor uma origem comum de maior carga modelar, tendo em vista que a instituição policial militar no Brasil, congrega vinte e sete organizações diferentes, das quais um grupo menor tem heranças de uma linha evolucional própria. Destacadamente, tal fato ocorre com a polícia militar mineira. A proposta de genealogia, em seu contexto específico no transcorrer do período colonial brasileiro, suscita uma constituição comum, mas deve em oportunidade futura, destrinchar as variantes das quais as polícias provinciais foram fruto combinado com a herança principal do modelo de Guarda Real de Polícia da Corte.

Esboçando uma genealogia da polícia militar

Por uma perspectiva socioecológica, cabe compreender que a polícia militar é um produto elaborado da evolução sociohumana e que guarda em si a herança mais aguerrida do sistema de subsistência da agricultura e da caça-coleta: a polícia moderna, estatal, profissional e especializada (BAYLEY, 2002) é um engenhoso instrumento burocrático higiênico de controle populacional (FOUCAULT, 2008; ALTHUSSER, 1998), a burocracia estatal é um dos nossos mais desenvolvidos modos de organização política advinda depois da revolução agrícola. "Um dos nossos mais desenvolvidos" é reflexo do estilo weberiano de concepção de atestar o Ocidente como ápice do desenvolvimento humano (WEBER, 2006). O militarismo sistemático foi a forma estruturada pela qual os sistemas políticos pós-revolução agrícola absorveram o saber-fazer da caça e da luta primitiva.

Na **Figura 1**, vemos delineado um esboço, em linhas gerais, da genealogia da polícia militar, tendo como pontos de partida os modos de subsistência: da caça-coleta e da agricultura. Na parte superior do diagrama, estão representados eventos e circunstâncias quão mais distantes estão do presente (contados em anos a partir de 2017 D.C.), como pode ser visto, os modos de subsistência estão inseridos em blocos retangulares e distam um do outro, aproximadamente 2 milhões 488 mil anos, período representado por área acinzentada. Este é o período, ainda, que evoluindo fisicamente,

paulatinamente pouco se alterou em termos de avanços culturais (BLAINEY, 2004; HARARI, 2015).

Figura 1 – Filogenealogia da Polícia (Militar).

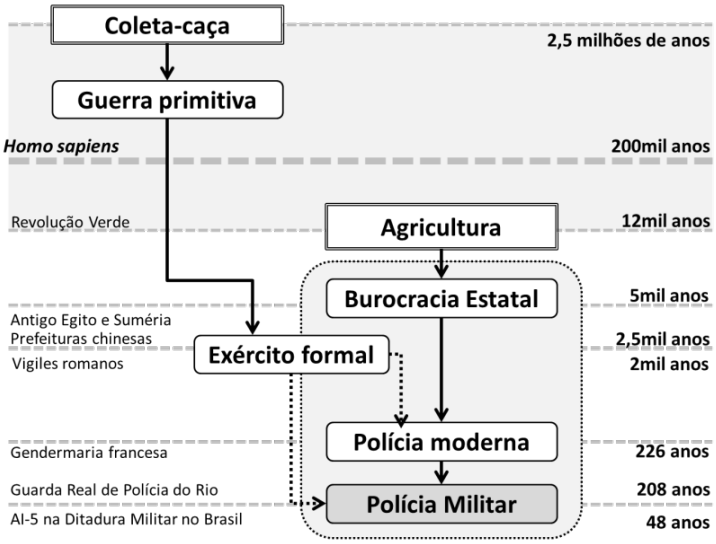

Fonte: Elaborado pelo Autor com subsídios de (1) HARARI, Yuval N, "Sapiens: uma breve história da humanidade", 2015. (2) BAYLEY, David H, "Padrões de Policiamento: Uma análise internacional comparativa", [1985] 2002. Linha cronológica: contagem a partir de 2017 d.C. (3) COTTA, Francis Albert, "Matrizes do sistema policial brasileiro", 2012. (4) BLAINEY, Geoffrey, "Uma breve história do mundo", 2004.

Nota-se como foi extenso o período em que se manteve a coleta e a caça como modos de subsistência. Esse é o período ao qual se pode chamar a infância civilizacional da humanidade. E tendo em vista sua extensa duração, a adaptação necessária para as condições de vida daquelas épocas, a saber, com inicio no Paleolítico (período inicial da Idade da Pedra, na Pré-História) e foram até início da sedentarização e surgimento da agricultura, deixaram marcas muito profundas no que somos hoje como espécie animal e como agentes sociais (HARARI, 2015; BLAINEY, 2004). Pode-se dizer mais acertadamente que o ser humano moderno foi forjado por sobre essas etapas primárias (JUNG, 2000; FREUD, 1996; NEVES e RAPCHAN, 2017). Entre essas marcas e outras dinâmicas do fenômeno humano, trabalhamos nesta pesquisa a propensão à agressividade e ao domínio como resquícios da natureza primata nos seres humanos (DE WAAL apud MARQUES, 2017; WRANGHAM e PETERSON, 1998; FREUD, 2014).

Em meio a esse período, por volta de 200 mil anos, surge no continente africano uma espécie de hominídeos, de postura bípede, com o córtex cerebral desenvolvido e

desde lá o Homo sapiens tem sido biofisicamente assim como ele é até hoje: os "homens [sábios] inteligentes" (BLAINEY, 2004; HARARI, 2015). Porém, a espécie que se tem como sábia, também pode ser chamada de homo *demens*, ou insano[3] (MORIN, 2000).

Quando se diz "esboçando" ou "em linhas gerais", refere-se à necessidade de mapear mais detalhadamente o processo de reprodução institucional desde o período colonial português na América até as etapas republicanas da história brasileira. De antemão, pode-se registrar a ausência de referência, por ora, a outras importantes matrizes institucionais, como aspectos do sistema escravista, a absorção pelo sistema policial do modelo mental de atuação do feitor, do capitão-do-mato (LIMA e LIMA, 2013; BALDO, 1980; LÍBANO SOARES, 1999), por exemplo, bem como outras instituições sociais portuguesas, das quais cabe destacar os quadrilheiros, as milícias e as ordenanças (COTTA, 2012).

No ínterim entre a formação da "burocracia[4]" estatal, do modo de produção asiático[5] até a formação da polícia moderna como aparelho de controle burguês, cabe destacar influências do exército romano (BAYLEY, 2002) e do português tradicional, bem como dos corpos militarizados de polícia ao estilo francês: gendarmarias (COTTA, 2012).

Para alguns, saber que a Polícia Militar (PM) é "um produto elaborado" ou subproduto de "um modo de governo mais desenvolvido" pode trazer perplexidade, pois essas pessoas costumam apontar falhas no funcionamento orgânico da Polícia Militar. Então, antes mesmo da perplexidade em relação a essa dada instituição, deve compreender que o problema é mais amplo e concernente ao nosso padrão de desenvolvimento civilizatório geral[6] (HARARI, 2015). Nisso está o abandono, dessa visão peculiar, ao projeto de insistência (ao certo ideológico-partidário) de procurar a fatídica origem da disfunção da PM em algum evento próximo, do qual ainda se possa vislumbrar um culpado que esteja vivo.

[3] Segundo Marques (2017), esse homem tem sua natureza humana reconhecida, quando sabe de sua carência. O que torna o termo "sapiens" presunçoso demais.

[4] Denomina-se aqui nem que seja como "proto-burocracias" estatais os sistemas complexos de governo tais como os da China, Egito e reinos e impérios mesopotâmicos da Antiguidade.

[5] Classificação de linha marxiana: modo de produção primitiva coincide com o modo de subsistência da caça-coleta; nessa dada classificação seguem-se o modo de produção asiático, escravista, feudal, capitalista, socialista e comunista.

[6] Características elementares do modo de expansão imperial, ao qual denominamos neste trabalho de "germe de Utopia".

No livro "Matrizes do sistema policial brasileiro", Francis Albert Cotta, faz um primoroso trabalho de pesquisa documental em acervos no Brasil e em Portugal e chega à conclusão de que o sistema de segurança pública adotado no Brasil, desenvolvido paralelamente em Portugal, não pode ser estritamente classificado nem como sendo do modelo de gendarmarias francesas nem como o de *blue corps* britânico. Na verdade, constitui-se um sistema próprio onde religiosidade, patrimonialismo e militarismo são componentes fundamentais (COTTA, 2012).

Quantos anos tem a Polícia Militar?

Qual a idade da instituição policial militar? Uma pergunta difícil de responder[7], antes de saber se está fazendo referência à organização pública estadual e qual delas, porque são 26 mais a distrital. Ou se está perguntando sobre a instituição "policial militar" e aí temos duas linhas genealógicas divergentes e ainda sim é preciso saber, o que se quer saber é sobre a instituição peculiar da atualidade brasileira ou do tipo de unidade chamado genericamente de polícia militar, como preboste das forças armadas?

Para os defensores da PM bicentenária, é ponderativo citar que contando de hoje (2017), são 48 anos de Polícia Militar reestruturada pela Ditadura Militar e são 32 anos dessa mesma PM coexistindo no regime da nova Constituição de 1988. Assim como se pode fazer o mesmo tipo de ponderação aos aguerridos denunciantes dos frutos do autoritarismo de nossos períodos de exceção, pois pela visão de reprodução institucional por um prisma socioecológico, a PM é uma espécie híbrida, proveniente do cruzamento de outras duas espécies e mesmo assim gerou uma prole ideológica muito fértil. As duas espécies que se cruzaram foram a Força Pública e a Guarda Civil (estadual), um fruto da linha institucional da Guarda Real de Polícia (portanto, da autoridade central) e outra das Guardas Municipais Permanentes[8] e das Guardas Cívicas (portanto, do sistema local/regional) (COTTA, 2012; KRISCKKE, 2014). Uma militar especializada, realmente como um exército provincial a outra militar de segunda linha que com as reformulações se

[7] Uma pergunta difícil de responder que custou ao Autor cinco anos de leituras e reflexões, forçosamente ler em francês e inglês e agora se responde em cinco parágrafos.

[8] Quando se fala em municipal, é preciso entender que províncias como a de Alagoas que hoje tem 102 municípios, no período regencial e imperial, não tinha mais que dez, o que assemelha a noção do que hoje se pretende com Guardas Metropolitanas ou consórcios de guardas municipais.

tornou de status civil e estética militar (WANDERLEY ROCHA, 2014; BARBOSA SILVA, 2015).

É preciso ponderar a força indutora modelar por admiração (como o fazem defensores da PM bicentenária), ou por entender o quão difícil possa ser alterar essa base mental, que o componente correspondente à Força Pública e Guarda Civil tem na PM. Esse componente pode contar com 208 até 226 anos de existência, dependendo se o marco é a criação da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro (1809), formata tal como a de Lisboa, ou se é a criação da Gendarmaria francesa, em 1791 (da qual a GRP de Lisboa se inspirou). Se tomarmos em consideração a referência honrosa à criação da matriz direta da Polícia Militar de Minas Gerais, em 1775, o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, temos o marco tomado por oficial que determina a criação da corporação estadual mais antiga, com 242 anos, sendo mais antiga que o próprio marco de fundação da polícia moderna (1791) (COTTA, 2012).

É preciso ser mais específico: quantos anos tem a organização policial militar tal qual ela é hoje, jurídico e administrativamente, recepcionada sem ressalvas pela Constituição de 1988: 48 anos. Para se perguntar quantos anos tem a instituição policial militar, é preciso delimitar mais. Como órgão totalmente bancado pelo Estado e não como tropa de exército em função secundária ou como empreendimento militar privado com outorga estatal, ou seja, realmente como um corpo de polícia nos termos modernos, apenas em sua trajetória no Brasil, então teriam 208 anos. Se fosse a mesma indagação no mundo, seriam 226 anos. Mas se a pergunta for quantos anos tem o uso de instituição militar em funções policiais, voltamos ao mesmo delimitador: onde? No Brasil, remonta à chegada dos donatários das capitanias hereditárias, algo aproximadamente com 480 anos. E deve coincidir com as primeiras outorgas reais a nobres portugueses como administradores e promotores da justiça em nome de seu soberano nas terras de além-mar. Muito provavelmente, o primeiro a fazer uso dessas prerrogativas tenha sido Martim Afonso de Sousa, donatário da Capitania de São Vicente futuro governador do pretorado português na Índia. Se for a mesma questão no mundo, quando instituições militares foram usadas nas funções policiais? Então, teríamos que dizer, entre o Império da Acádia, o Antigo Egito e os reinos Chineses, algo em torno de 2 mil e 500 anos a 4 mil anos, um

uso como esse um pouco mais sistematizado remontaria ao Império Romano, com um pouco mais que 2 mil anos.

Uma polícia dos militares, a qual no mundo todo é conhecida por Polícia Militar, ou seja, um destacamento da força militar, servindo diretamente ao poder central (o monarca ou o comandante supremo das forças armadas) para disciplinar as tropas, na função denominada de preboste, como é o caso da Guarda Nacional portuguesa e da Gendarmaria Nacional francesa, remontaria aos "Imortais" do Império Persa (séc. IV a. C.), bem como à Guarda Pretoriana em Roma (séc. I a.C.)9. Mas em termos modernos, seria a antecessora da Gendarmaria francesa, o Marechalato (*la Maréchaussée*), tropas destacadas de boa reputação que acompanhavam o marechal de campo, servindo-lhe em missões diretas, prendendo os militares baderneiros, chegando ao ponto de extravasar seu contexto institucional promovendo a segurança pública dos rincões rurais e das estradas, bem como, no final do Antigo Regime absolutista francês, aplicando a justiça militar e comum. Algo semelhante ocorria com os generais chineses, que quando no governo civil temporário de território ocupado, promoviam a segurança local com parte de suas forças militares, bem como mantinha um grupo de espiões instalados nos países estrangeiros (TZU, [séc. IV a.C.] 2006). Como diria Foucault (2008), a diplomacia (espiã) tem ligações institucionais com os exércitos.

A Guarda Pretoriana talvez fosse mais bem equiparada a *la Maison militaire du Roi* (a Casa Militar Real) da qual se trata da instituição de onde surgiram os mosqueteiros, que também foi absorvida pela Gendarmaria Nacional, após a queda da Bastilha. "*La Maison militaire du Roi*" promovia a segurança pessoal do rei e de sua corte. Essa missão mais específica de proteção do soberano é a origem histórica das secretarias estaduais e do ministério que cuida de tais assuntos junto ao chefe do poder executivo: Gabinetes Militares, Casa Militar ou Secretaria de Segurança Institucional. Note que essa função de "casa militar" é desempenhada pelas Polícias Militares no Brasil, em cada Estado e no Distrito Federal.

[9] Tropas de elite de proteção do soberano e quem se confiava missões paralelas ao do exército formal. Atenta-se para o poder simbólico da vestimenta na cor preta tanto no caso persa, romano como das tropas de elite atuais.

Ser policial e ser militar são condições contraditórias?

Alguns acadêmicos brasileiros já utilizaram termos como oximoro ou antinomia para a amálgama "polícia+militar". Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, oximoro é uma expressão retórica elaborada a partir de ideias opostas. Já, antinomia é a contradição entre proposições, princípios ou ideias.

Ao resgatar a filogenia da instituição, ao ponto de remontar a tempo pretérito de grande amplitude, pode-se dizer que ser polícia e ser militar não seria um oximoro como nos queiram dizer Júlia Valente (2012) e Jorge Zaverucha (2004), ou ainda uma antinomia segundo Jair Krischke (2014). Na verdade, é um pleonasmo tão potencialmente reafirmado, que temos um ente com suas próprias características "genéticas" reforçadas por uma apropriação cultural similar que potencializa o conjunto. É como ensinar por meio de enculturação a uma pessoa que já possui propensão à produção de altas doses de testosterona, a ter um comportamento agressivo, o qual já lhe seria natural. Justamente, porque um pleonasmo é uma figura de linguagem, que significa superabundância ou excesso, trata-se de uma repetição de uma ideia na mesma sentença.

Júlia Leite Valente (2012), em um artigo que adapta e atualiza o teor de sua monografia em Direito[10], pela UFMG, refere-se à expressão polícia + militar como um oximoro. O termo de origem grega e posteriormente recepcionado pelo latim, *oxúmoron* significa um instrumento retórico conseguido por meio de uma "combinação engenhosa de palavras cujo sentido literal é contraditório ou incongruente", como exemplos cita-se: bondade cruel ou silêncio ensurdecedor.

Portanto, é possível compreender o que Valente (2012) se propôs, em seu trabalho de pesquisa jurídico-social: ela se referia a uma possível incompatibilidade da natureza militar em relação à atividade policial. Entretanto, sustenta-se aqui que não há nada de contraditório nisso. Pois no padrão de desenvolvimento civilizacional denominado por Marques[11] (2017) como padrão masculino, ou então por Boff (2012) como "egocêntrico", ou pela expressão feminista ou ecofeminista, por patriarcal[12], o que

[10] Monografia que serviu de TCC para o curso de Direito, na UFMG, em jun. 2012: "'Polícia Militar' é um oximoro: A militarização da segurança pública no Brasil", sob a orientação de Dr. Túlio Lima Vianna.

[11] "Vimos que a história humana é masculina, eu, esperanço-me com o papel civilizador do feminino, como observado nos elefantes e nos bonobos [chimpanzés-pigmeus], espécies matriarcais" (MARQUES, 2017).

[12] Conforme a leitura de Fritjof Capra (1996) à obra de Eisler: "o patriarcado, o imperialismo, o capitalismo e o racismo são exemplos de dominação exploradora e antiecológica", numa abordagem da Ecologia Social.

inclui os estudos do domínio masculino por Bourdieu (2002), é inerente à atividade de controle populacional, coesão social e instanciamento, na realidade vivencial, do ente fiscalizatório do ordenamento jurídico (ou seja, o corpo de polícia) ser um filão, um comissionamento das tropas de exército e, portanto, guardarem com ele vínculo organizacional ou pelo menos estético ou de modelo inspirador.

Insiste-se novamente na estrutura de base, que lida com as pessoas controladas pelo Estado moderno nos termos de Foucault (2008): diplomacia-exército-polícia. "Em toda sociedade existe a militarização no seu sentido amplo", explica-nos Firmino (2015), atrelando esse caráter geral da civilização a sua própria existência e manutenção: "porque ela determina a harmonia e a evolução social dentro de padrões controladores para a sua própria sobrevivência".

Cabe destacar que usamos a noção de Michel Foucault (2008) e Jean-Paul Brodeur (1984) de que "as polícias" é o próprio ordenamento sócio jurídico e "o corpo de polícia" são as agências públicas que guardam o cumprimento das normas e nisso podemos ver os órgãos de polícia sanitária, polícia ambiental, polícia de trânsito etc. Porém por uso corrente nesta, assim como o faz David Bayley (2002), chama-se simplesmente de "polícia" o órgão público moldado no padrão da polícia moderna, profissionalizada, especializada que possui em meio às suas funções o princípio do uso ou a ameaça do uso da força física (BRODEUR, 1984).

Frisar o fato de estar se falando de "corpo" de polícia, cabe ao fato de que possamos até entender a contradição de ser militar e o "espírito" de assepsia social proporcionado pela "intendência" de polícia, aos moldes francês higienista; ou até mesmo a diferença entre o magistrado romano da prefeitura e os seus auxiliares armados destacados do exército, ou seja um funcionário civil e outro militar, mas o que dizer então da característica ampla de um Estado que se diz militar apenas, dos portões da Capital para fora, quando o é, na verdade, em seu interior profundo. Nisso Clausewitz e Foucault não podem ser esquecidos, no "a política é a continuação da guerra por outros meios" e vice-versa. Francis Albert Cotta (2010) alega que esse caráter é inerente ao âmago das relações arcaicas de Portugal (A herança simbólica dos "infantes" reis da retomada cristã da península ibérica, bem como, a Ordem de Cristo precisam ser incluídas nesse contexto) e a partir de Raymundo Faoro (2001), podemos concluir que no patronato luso-brasileiro,

mesmo que em posições declaradamente civis, o agente destacado socialmente se utiliza da imagem profunda de líder de força. Como se o brasileiro, portanto, de alguma forma tivesse uma carência de sentir-se protegido (ou subjugado) por um coronel ou um senhor feudal ibérico (um pai fundador). Assim como o povo romano precisa saber, mesmo que espetacularmente apenas, que seu príncipe entre os demais, o imperador, fosse um honorável vencedor de batalhas.

Retornando à suposta contradição entre polícia (e, portanto, entenda-se corpo de polícia) e caráter militar, deve-se dizer que de forma alguma se nega a validade do conteúdo da pesquisa de Julia Valente (2012), ao contrário atesta-se que de forma excepcional e corajosa aponta para idiossincrasias do modelo de segurança pública brasileiro. Valente (2012; 2015) sempre aponta para a transição incompleta para a democracia, após o período de exceção das décadas de 60, 70 e 80 (1964 a 1985). A noção de transição democrática inacabada, tendo na Polícia Militar uma de suas marcas emblemáticas, usada por Valente (2012) é corroborada pelos estudos de seu orientador em nível de graduação: Túlio Lima Vianna (2013), bem como, destacadamente pelos professores de Ciência Política da UFPE: Jorge Zaverucha (2004) e Adriano Oliveira (2002).

Consideram-se pertinentes todas as propostas de estudo que identificam aspectos não condizentes com a missão precípua de polícia, em contextos democráticos, adotados pelo modelo policial militar no Brasil, como efeito-herança da última ditadura militar.

Porém, a evidência nesse exercício de análise histórica institucional recai sobre os aspectos institucionais da base humana histórico-universal que conduzem, desde muito antes, ao aparecimento dessas idiossincrasias. O modelo brasileiro apenas evidencia a contradição de um sistema nominalmente democrático sustentar por "tanto tempo" essa aparente aberração (VALENTE, 2012). E é bom frisar que o "tanto tempo" está correlacionado à nova sensação psicossocial de tempo que urge da pós-contemporaneidade[13].

Trata-se, portanto, do efeito do germe de Utopia, onde sempre havia um mundo exterior não explorado de onde poderia vir um perigo. Afinal de contas Utopia era o

[13] Porque o que são 40 ou 200 anos, ou seja a PM da Ditadura Militar e a polícia moderna iniciada na França para os 2,5 milhões de anos em que reverberamos em nossas mentes um padrão de pressupostos emocionais sobre a guerra, a luta, o domínio e a força.

melhor lugar para se viver, mas ainda era um império. Utopia lugar imaginário, uma ilha sede de uma República concebida por Thomas Morus (que foi diplomata, filósofo inglês, chanceler do reino na época de Henrique VIII, santo da igreja Católica), em 1516, seu livro escrito em latim: "*De Optimo Reipublica e Statu de que Nova Insula Utopia*" [Sobre o Melhor Estado de uma República que Existe na Nova Ilha Utopia]. O termo "utopia" passa a ideia de civilização ideal, imaginária, fantástica.

Nas bolhas civilizacionais, nas ilhas metropolitanas do hemisfério Norte, esse efeito acirrado não poderá ser visto e possivelmente isso levará a iludida pretensão até mesmo de desejar que o modelo policial daqui (Sul-Brasil) se converta numa cópia do modelo europeu, como se isso representasse um verdadeiro avanço civilizacional. Talvez, devido ao modelo policial brasileiro ter aspectos de injustiça social entranhados nele e fosse transitoriamente conveniente torná-lo mais assemelhado aos modelos menos "agressivos". Entretanto, ao longo prazo, a civilização humana poderá optar por outros mecanismos de coesão social, que excluam os atuais formatos de polícia qualquer que seja ele, patentemente agressivo ou esteticamente domesticado.

O que se quer evidenciar é que um novo modelo policial que o assemelhe a uma força cuidadora e de proteção social, carece inexoravelmente de uma mudança profunda da sociedade (OLIVEIRA, 2002). Isso não quer dizer que não se possam suscitar, antes disso, mudanças nos atuais corpos policiais, o que evidentemente é uma urgência para o modelo policial militar brasileiro. Mas é preciso ter a clareza, que sob o auspício do padrão civilizatório masculino, excedido em seu caráter agressor e virulento, de exploração dos outros e da Terra (BOFF, 2012), toda reformulação de instituições como a polícia, resultarão em mudanças plásticas, que não atingirão o âmago da questão (ARGYRIS e SHÖN, 1978). Esse isomorfismo institucional não é exclusividade das atividades que exercem a força-vigor, até mesmo outras instâncias da vida coletiva moderna se converteram em aparelhos ideológicos dos donos do poder (ALTHUSSER, 1998; FAORO, 2001), que oportunamente cooptaram o fabuloso instrumento de controle denominado por alguns como Leviatã e por outros pela simpática alcunha, que ainda inspira esperanças de liberdades humanas, chamada de Estado.

Em Natureza da Polícia Militar[14], como um exercício de sondagem em Ecologia Profunda, pretende-se ir mais além, tendo suporte inicial em meio de Renè Girard (1998), logo é possível compreender que qualquer instituição humana baseada na sacralidade (mesmo que tenha sido modernamente secularizada) do sacrifício de sangue reabilitador da violência mimética, ou seja, toda instituição nascida para sustentar "a insustentável" transição do homem natural para a sociedade civil e política (ALEXANDRIA COSTA, 2005), estará fadada mais cedo ou mais tarde a impor sua faceta dominadora, sangrenta, classificadora das coisas e hierarquizante das desigualdades, geradora de status falsamente implantados. Acompanhando Girard (1998) e Rousseau (apud ALEXANDRIA COSTA, 2005) o "mal" civilizatório não seria intrínseco ao humano, seria um acidente de percurso muito antigo que se constitui a base da civilização.

Ao discutir os entremeios profundos, por ora, sobre a polícia, inevitalvemente, essa discussão vai além, sobre o Estado, a guerra, o modo de produção, a divisão racional do trabalho, a família, os padrões de conjugalidade, as questões étnicas, de sexualidade humana, as religiões, os grupos de campos especialistas, tais como a educação, a saúde, a cultura e a tecnologia (ALTHUSSER, 1998) e essa multiplicidade de temas interconectados, partindo da natureza da espécie Homo sapiens, que valida o presente estudo ter sede na Ecologia Humana.

Conclusões

Tendo percorrido a evolução das organizações, as quais foram denominadas particularmente neste trabalho por organizações de força-vigor, alcançou-se um mapeamento das formas institucionais que constituem um tronco "filogenético", um grupo de organizações afins que guardam entre si uma semelhança nas estruturas, no funcionamento, no capital simbólico e nos modelos mentais mais intrínsecos.

Ao se deparar com a questão da idade de uma dada instituição social brasileira, foi preciso sondar até que momento de sua linha evolucional ela mantinha as atuais características e a partir de que ponto em direção ao passado, aquela atividade hoje exercida pela Polícia Militar era executada por outra agência humana. Pois como

[14] DE LIMA (2017); vide Nota n.º 1.

demonstra Bayley (2002), não foi em todas as épocas, nem em todas as sociedades que a função policial foi exercida, por exemplo, por um órgão estatal.

A organização tal qual ela é hoje, em sua estrutura, inclusive jurídica remonta apenas a 1969 (Decreto-lei n.º 667), mas as instituições (como modelos mentais) que ofertam o suporte mais profundo do jeito de ser da força estadual militar de polícia no Brasil tem origens tão antigas que merecem ser mais bem estudadas, em busca de sua verdadeira natureza. O que preliminarmente ficou patente é que a atividade policial por si só, independente do status jurídico-administrativo do corpo armado, compartilha com o militarismo uma ancestralidade comum, bem como ambos tem na atividade de caça e guerra primitiva primórdios de sua gênese.

Referências Bibliográficas

ALEXANDRIA COSTA, Israel. **Rousseau e a origem do mal**. [Dissertação] Mestrado em Filosofia. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador: 2005.

ALTHUSSER, Loius P. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado**. [Trad.: Joaquim José de Moura Ramos]. Lisboa: Editorial Presença/Martin Fontes, 1998.

ARGYRIS, Chris; SHÖN, Donald A. **Organisational learning:** a theory of action perspective. Massachussets: Addison-Wesley, 1978.

BALDO, Mario. **O Capitão-do-mato**. [Dissertação]. Programa de Pós-graduação em História do Brasil. UFPR, Curitiba, 1980.

BARBOSA SILVA. Wellington. **A Guarda Cívica do Recife:** a utopia de uma força policial guiada pela cortesia nas décadas finais do Brasil Império (1876-1889). SÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA, num. 33, pp. 129-144, João Pessoa: jul./dez. 2015.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento:** Uma análise internacional comparativa. [Trad.: Renê Alexandre Belmonte]. 2a. ed. Coleção Polícia e Sociedade, vol. 1. São Paulo: EdUSP, 2002. Título original em língua inglesa: "Patterns of Policing: A Comparative International Analysis", 1985.

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do mundo**. São Paulo: Fundamento, 2004.

BOFF, Leonardo. **As Quatro Ecologias:** Ambiental, Política e Social, Mental e Integral. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2012.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** [Trad.: Maria Helena Kühner]. 2a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRODEUR, Jean-Paul. **La police:** mythes et réalités. Revue Criminologie, vol. 17, no 1, pp. 9-41. Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 1984.

COTTA, Francis Albert. **Matrizes do sistema policial brasileiro.** Belo Horizonte: Crisalida, 2012.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** formação do patronato político brasileiro. 3a. ed. Revista. Ed. Globo: 2001.

FIRMINO, Luiz E. **Desmilitarização das forças militares estaduais:** uma ameaça estratégica à Soberania Nacional. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia), Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro: ESG, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). [Editores: Michel Senellart, François Ewald e Aessandro Fontana; Trad.: Eduardo Brandão e Cláudia Berliner]. (Coleção Tópicos). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREUD, Sigmung. **As pulsões e seus destinos.** [Trad.: Pedro Heliodoro de Moraes]. Série Obras incompletas de Sigmund Freud, vol. 2. Editora Autêntica, 2014.

_____. **Totem e Tabu e outros trabalhos.** Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira. Volume XIII. [Tradução Jayme Salomão]. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GIRARD, Rene. **A Violência e o Sagrado**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998.

HANNAN, M. T. ; FREEMAN, John. **Ecologia populacional das organizações.** FGV-EAESP. Revista de Administração de Empresas (RAE-Clássicos), vol. 45, n. 3, 2005. (Originalmente publicado sob o título "The population ecology of organizations" no periódico: The American Journal of Sociology, v. 82, n. 5, p. 929-964, 1977. University of Chicago Press.)

HARARI, Yuval N. **Sapiens:** uma breve história da humanidade. [Trad.: Janaína Marcoantonio] Porto Alegre: L&PM, 2015.

JUNG, Carl G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo.** [Trad.: Maria Luíza Appy e Dora Mariana R. Ferreira da Silva]. Perrópolis - RJ: Vozes, 2000.

KRISCKKE, Jair. **A Polícia Militar é uma invenção da ditadura:** entrevista especial com Jair Krischke. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas /532364-a-ditadura-fez-com-que-

perdessemos-mais-de-uma-geracao-de-politicos-entrevista-especial-com-jair-krischke>. Publicado em 16 jun. 2014.

LÍBANO SOARES, Carlos Eugênio. **Escravos, senhores e policiais:** o triângulo da desordem no Rio de Janeiro de Dom João VI. Revista do Mestrado de História, ano II. Vassouras-RJ, 1999.

LIMA VIANNA, Túlio. *Desmilitarizar e unificar a polícia*. [On-line] Revista Fórum, 09 jan. 2013. Disponível em <http://www.revistaforum.com.br/2013/01/09/desmilitarizar-e-unificar-a-policia/>. Acessado em 10 jun. 2017.

LIMA, Wagner S. de e LIMA, Patricia S. de. **Continuidade e persistência de comportamentos sociais:** as práticas repressivas do estado brasileiro. In: Anais do III Encontro Científico CulturaI, 2013. III ENCCULT - Volume 2 numero 1. Educação, Sociedade, Ciências Gerais, Cultura. Santana do Ipanema/AL. [Anais]. ISSN: 2316-802: pp 165-169.

MARQUES, Juracy. **A Ecologia de Freud:** Os Ecossistemas da Natureza Humana. Petrolina/PE: Editora SABEH, 2017.

MORIN. Edgar. Entrevista concedida ao Programa Roda Vida, em 18 dez. 2000, São Paulo. Disponível em <http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/49/entrevistados/edgar_ morin_2000.htm>.

NEVES, Walter A. e RAPCHAN, Eliane S. **Ser ou não ser:** poderia um chimpanzé fazer a pergunta de Hamlet? Revista Horizontes Antropológicos [Online], num. 48, Publicado em 01 jun. 2017. Acesso em 05 jun. 2017. Disponível em <http://horizontes.revues.org/1662>.

OLIVEIRA, Adriano. **Um estudo etnográfico da instituição Polícia Militar.** In: NEVES, Paulo S. da Costa et al. (Organizadores). Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Gajop; Bagaço, 2002.

VALENTE, Júlia Leite. **"Polícia Militar" é um oximoro:** A militarização da segurança pública no Brasil". [Monografia] Bacharelado em Direito, na UFMG. Belo Horizonte-MG: UFMG, 2012.

____. **Unidades de Polícia Pacificadora:** pacificação, território e militarização. [Dissertação] Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

WANDERLEY ROCHA, Fernando C. **Desmilitarização das polícias militares e unificação de polícias – desconstruindo mitos.** Câmara dos Deputados, Estudo da Consultoria Legislativa em Segurança Pública e Defesa Nacional, nov. 2014. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-

pesquisa/fiquePorDentro/temas/unificacao -de-policias/Texto%20Consultoria.pdf>.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2006.

WRANGHAM, Richard e PETERSON, Dale. **O Macho Demoníaco** [Trad.: M. H. C. Côrtes]. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1998.

ZAVERUCHA, Jorge. **Polícia, Democracia, Estado de Direito e Direitos Humanos.** Revista Brasileira de Direito Constitucional, n.º 3, jan./jun. – 2004. pp. 37 - 54. Disponível em <http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/61/61>.